

REQUERIDO(A): ANA PAULA DORNELLES DOS SANTOS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 20/04/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F20.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): SONIA PAIM DOS SANTOS. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SANTA MARIA, 17 DE AGOSTO DE 2015. SERVIDOR: VALQUIRIA CATTELAN DOS SANTOS. JUIZ: AFIF JORGE SIMÕES NETO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO  
2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
COMARCA DE SANTA MARIA.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 027/1.14.0003582-1  
(CNJ.0007282-61.2014.8.21.0027).  
REQUERENTE: JOECIR PALANDI E OUTROS.  
REQUERIDO: ANANDA PREMA PALANDI.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ANANDA PREMA PALANDI, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 24/04/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10: F.79. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): JOECIR PALANDI. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SANTA MARIA, 17 DE AGOSTO DE 2015. SERVIDOR: VALQUIRIA CATTELAN DOS SANTOS. JUIZ: AFIF JORGE SIMÕES NETO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO  
2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
COMARCA DE SANTA MARIA.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 027/1.14.0002897-3  
(CNJ.0005800-78.2014.8.21.0027).  
REQUERENTE: MARIA MEDIANEIRA FLORES MARTINS.  
REQUERIDA: ANA MARIA CUREAU FLORES.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA: ANA MARIA CUREAU FLORES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/04/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10: F.01.0. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA MEDIANEIRA FLORES MARTINS. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SANTA MARIA, 07 DE AGOSTO DE 2015. SERVIDORA: ANA AMÉLIA INEU SALDANHA, OFICIAL ESCRIVENTE. JUIZ: AFIF JORGE SIMÕES NETO.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME  
1ª VARA CRIMINAL  
COMARCA DE SANTA MARIA  
PRAZO DE: 15 DIAS.  
NATUREZA: POSSE DE DROGAS  
PROCESSO: 027/2.14.0017387-3  
(CNJ.0043992-80.2014.8.21.0027).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: DARTAGNAN VARGAS DA SILVA.  
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) DARTAGNAN VARGAS DA SILVA, INCURSO NA AV. SANGÜES DO(S) ART. 28 DA LEI Nº 11343 de 2006, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.  
SANTA MARIA, 28 DE AGOSTO DE 2015.  
SERVIDOR: JORGE V. M. DE PAULA-OFFICIAL ESCRIVENTE.  
JUIZ: MICHAEL LUCIANO VEDIA PORFÍRIO.

## SANTA ROSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES – ART. 52, § 1º - LEI 11.101/2005  
2ª VARA CÍVEL – COMARCA DE SANTA ROSA .  
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA  
PROCESSO: 028/1.15.0004908-1  
(CNJ.0009723-75.2015.8.21.0028).  
AUTOR: TRANSARELLA TRANSPORTES LTDA. E TRANSVIVOR TRANSPORTES LTDA.  
RÉU: TRANSARELLA TRANSPORTES LTDA. E TRANSVIVOR TRANSPORTES LTDA.  
OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI DEFERIDO POR ESTE JUÍZO, O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS DEVEDORAS ANTES NOMINADAS, CUJO PEDIDO TRATA-SE DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COM TODOS OS EFEITOS DECORRENTES DA LEI 11.101/2005, SENDO NOMEADA ADMINISTRADORA JUDICIAL ALBARELLO & SCHMITZ – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, REPRESENTADA PELO DR. LUIS GUSTAVO SCHMITZ, OAB/RN 32.396, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AV. IPIRANGA, 7464, CJS 731-732, PORTO ALEGRE, RS (FONE: 51 3223 0011), E NA RUA HORIZONTINA, 1294, EM TRÊS DE MAIO, RS (FONE: 55 3535 1282). E-MAIL: CONSULTORIA@ALBARELLOSCSCHMITZ.COM.BR. DETERMINADA A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE AS DEVEDORAS EXERCAM AS SUAS ATIVIDADES, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS E CREDITÍCIOS, OBSERVANDO O DISPOSTO NO

ART. 69 DA DA DITALEI; SUSPENSAS TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA AS REQUERENTES E EVENTUAIS SÓCIOS SOLIDÁRIOS (ART. 6º CAPUT, LRJ), E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 2º DO ARTIGO 6º E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRJ, DETERMINADA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DAS EMPRESAS DEVEDORAS PELO PRAZO DE CENTO E OITENTA (180) DIAS; AS REQUERENTES DEVERÃO APRESENTAR MENSALMENTE, EM INCIDENTE SEPARADO, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS (BALANÇETES), SOB PENA DE SUBSTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES. NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI Nº 11.101/05; INTIMAÇÃO DAS DEVEDORAS PARA QUE APRESENTEM OS PLANOS DE RECUPERAÇÃO, EM SEPARADO PARA CADA UMA DAS EMPRESAS, NO PRAZO IMPROPRIOGÁVEL DE 60 (DIAS) DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, OBSERVANDO O QUE DISPÕEM OS ARTS. 53 E 54 DA LEI Nº 11.101/05, SOB PENA DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 73, II, DA REFERIDA LEI; OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAREM AS SUAS HABILITAÇÕES OU AS SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NA FORMA DO ART. 7º, § 1º, DA LRJ, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL; OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAREM AS SUAS OBJEÇÕES AOS PLANOS DE RECUPERAÇÃO DAS REQUERENTES, QUANDO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL QUE ALUDE O ART. 7º, § 2º, DA LRJ, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, DA REFERIDA LEI; DEFERIDOS OS PEDIDOS LIMINARES DE MANUTENÇÃO NA POSSE DAS EMPRESAS REQUERENTES TODOS OS BENS ESSENCIAIS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL, DENTRE ELES OS VEÍCULOS SUJEITOS A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, BEM COMO SUSPENDER A ORDEM DE BUSCA E APREENSÃO DETERMINADA NO PROCESSO DISTRIBUÍDO SOB O Nº 028/1.15.0001791-0, ENQUANTO PERDURAR O PRAZO DE SUSPENSÃO DAS AÇÕES (180 DIAS); E SUSPENDER OS EFEITOS DOS PROTESTOS E NEGATIVAÇÕES NOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO (POR OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS ATÉ A DATA DO PROTOCOLO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL) EM DESFAVOR DAS EMPRESAS RECUPERANDAS E DE SEUS SÓCIOS, ENQUANTO PERDURAR O PRAZO DE SUSPENSÃO DAS AÇÕES (180 DIAS) A QUE SE REFERE O ART. 6º DA LEI 11.101/05, SENDO SEUS CREDORES; ROL DE CREDORES DA TRANSARELLA TRANSPORTES LTDA.: CLASSE I – TRABALHISTA: R\$ 40.000,00. CRISTIANO AVRELLA R\$ 40.000,00. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO: R\$ 2.750.251,04. ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PILLON LTDA R\$ 65.000,00; AUTO POSTO IPIRANGA LTDA R\$ 10.290,00; AUTO POSTO JONAVE LTDA R\$ 19.535,00; AUTO POSTO NORTE SUL LTDA R\$ 8.010,00; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 663.670,75; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 156.000,00; BANRISUL R\$ 61.966,67; BETTIN & FONSECA COM. E TRANSP. LTDA R\$ 3.992,22; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 627.819,87; CARLOS MOLON & CIA LTDA R\$ 139.466,97; CLOVIS SCHNEIDER R\$ 24.840,60; CNOVA COMERCIO ELETROECONOMIA S/A R\$ 127,81; COMERCIO COMBUSTÍVEIS SEBERI LTDA R\$ 5.250,00 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS GIRUA LTDA R\$ 2.320,92; COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA R\$ 56.876,23; COOPERATIVA TRITICOLA TAPERENSE LTDA R\$ 510,00; DIEMINGER TRANSPORTE IMPOR X EXPOR LTDA R\$ 12.560,00; DIPESUL VEICULOS LTDA R\$ 1.740,00; DITRENTI POSTOS E LOGISTICA LTDA R\$ 31.270,43; GENERALI BRASIL SEGUROS S/A R\$ 42.824,00; JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA R\$ 37.549,21; MAGAZINE LUIZA S/A R\$ 861,60; MARAJÓ CARIRI – TO R\$ 7.500,00; MARAJÓ FRUTAL – MG R\$ 3.200,00; MARAJÓ NOVA OLINDA – TO R\$ 5.882,42; MARAJÓ GOIANA – GO R\$ 10.278,59; PENSIN, CAVALHAIRO & CIA LTDA R\$ 28.671,06; PIPPI PNEUS LTDA R\$ 4.821,00; PIPPI PNEUS LTDA R\$ 6.795,17; POLACO ACESSÓRIOS LTDA R\$ 1.915,05; POSTO DE COMBUSTÍVEIS FIOI D'NONI LTDA R\$ 2.960,00; POSTO FUZER II R\$ 162.645,11; POSTO RINCAO DO ENGENHO R\$ 1.730,00; POSTO ROTA DO SUL R\$ 6.878,60; POSTOS CONE SUL R\$ 9.407,80; RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA - E16 R\$ 15.762,82; RHRIS COMBUSTÍVEIS LTDA R\$ 10.672,52; S S COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS S/A R\$ 4.122,45; SANTA LUCIA COM. E PAVIMENTACOES LTDA R\$ 8.860,00; SECRETI UNIAO RS R\$ 165.651,83; TITAO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA R\$ 6.200,00; TITON COM DE COMBUSTÍVEIS LTDA R\$ 4.060,00; TORRES SECURITIZADORA SA R\$ 260.000,00; WEILER & CIA LTDA R\$ 48.636,84; WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXAÇÃO LTDA R\$ 1.117,50; CLASSE IV – QUIROGRAFÁRIO – ME/EPP: R\$ 5.344,00. MARIANO CIECZA R\$ 165,00; PATRICIA MAIARA HAHN R\$ 1.440,00; PAULO ALBERTO NIESWALD R\$ 3.739,00. ROL DE CREDORES TRANSVIVOR TRANSPORTES LTDA.: CLASSE I – TRABALHISTA: R\$ 52.650,00. JAIR ROBERTO REZNER R\$ 52.650,00. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO: R\$ 350.755,28. BANCO BRADESCO S.A. R\$ 95.069,97; BANCO BRADESCO S/A - CARTAO BNDES R\$ 25.698,73; BANRISUL R\$ 19.085,54; CLARO S/A R\$ 19.948,70; ITAU UNIBANCO S/A R\$ 108.073,86; SECRETI UNIAO RS R\$ 79.778,40; TIM CELULAR S/A R\$ 3.100,08. FICAM ADVERTIDOS TODOS OS CREDORES DAS DEVEDORAS DE QUE TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAREM AS SUAS HABILITAÇÕES, DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, OU AS SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, NA FORMA DO ART. 7º, § 1º, DA LRJ, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ART. 52, § 1º, BEM COMO DE QUE TERÃO O PRAZO LEGAL DE TRINTA (30) DIAS PARA APRESENTAREM AS SUAS OBJEÇÕES AOS PLANOS DE RECUPERAÇÃO DAS REQUERENTES, QUANDO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, CONFORME ART. 7º, § 2º, DA LRJ, JUNTANDO PROVA DE SEU CRÉDITO, COM OBSERVAÇÃO DO DISPOSTO NO § 3º DO ARTIGO 164 DA LEI 11.101/2005. SANTA ROSA, 28 DE AGOSTO DE 2015. SERVIDOR: MILTON A. SULZBACH. JUIZ: ADALBERTO NARCISO HOMMERDING.

## SANTA VITÓRIA DO PALMAR

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPÍO  
1ª VARA  
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR  
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.  
NATUREZA: USUCAPÍO  
PROCESSO: 063/1.14.0003030-3  
(CNJ.0004557-98.2014.8.21.0063).  
AUTOR: JAIRO SCHONHOFER.  
RÉU: LEO MORRONI E OUTROS.  
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO, IMÓVEL: ÁREA DE 3.600M² (TRÊS MIL SEISCENTOS METROS QUADRADOS), SENDO UM QUADRADO, CUJOS LADOS MEDEM 60M (SESSENTA METROS), CADA UM, NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO, LOCAL DENOMINADO MIRIM, SITUADA NA CONFLUÊNCIA DA ESTRADA MUNICIPAL DA CANOIA, COM A ESTRADA MUNICIPAL DO SALSO, CONFRONTANDO COM ESTAS, A OESTE E A NORTE, RESPECTIVAMENTE, COM 60M (SESSENTA METROS, CADA UMA) E A SUL E LESTE, COM TERRAS QUE ERAM DE ARACILINO PEREIRA, HOJE PERTENCENTES À GRANJA DO SALSO LTDA., TAMBÉM COM 60M (SESSENTA METROS) CADA LADO. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).  
SANTA VITÓRIA DO PALMAR, 27 DE AGOSTO DE 2015. SERVIDOR: LUIS CARLOS CORRÊA MEDEIROS ESCRIVÃO(ÃO)OFICIAL(A) AJUDANTE.  
JUIZ: FABIANE BORGES SARAINA.

## SANTANA DO LIVRAMENTO

EDITAL DE INTERDIÇÃO  
3ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 025/1.09.0000192-5  
(CNJ.0001921-45.2009.8.21.0025).  
REQUERENTE: ELOISA ALVES CABREIRA.  
REQUERIDO: RUDNEI SALGADO DO SANTOS.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): RUDNEI SALGADO DO SANTOS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 12/01/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DEFICIÊNCIA CEREBRAL GRAVE, PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVA. CURADOR(A) NOMEADO(A): ELOISA ALVES CABREIRA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SANTANA DO LIVRAMENTO, 20 DE AGOSTO DE 2015. SERVIDOR: PAULO FERNANDO GOMES DA ROSA. JUIZ: CARINE LABRES.

## SANTIAGO

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL  
1ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE SANTIAGO  
PRAZO DE: 20(VINTE) DIAS.  
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO  
PROCESSO: 064/1.12.0004222-3  
(CNJ.0009176-29.2012.8.21.0064).  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO.  
EXECUTADO: LOVALDINA WALCZAK E OUTROS.  
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) CHEILA CRISTINE WALCZAK FIORENZA  
LUIZ CARLOS WALCZAK  
ANNALU WALCZAK, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.775,45, ATUALIZADO ATÉ 29.11.2012 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 9434/2012.9435/2012, 9436/2012 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTA JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FINANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).  
SANTIAGO, 09 DE JULHO DE 2014.  
SERVIDOR: ROSELI BONOTTO.  
JUIZ: RAFAEL SILVEIRA PEIXOTO.

## SANTO ÂNGELO

EDITAL DE INTERDIÇÃO - AJG  
3ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE SANTO ÂNGELO.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 029/1.14.0007065-4  
(CNJ.0001553-39.2014.8.21.0029).  
REQUERENTE: ADAO FONTANA JÚNIOR.  
REQUERIDO: ADAO FONTANA.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO TOTAL DO REQUERIDO(A): ADAO FONTANA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 13/03/2015. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID G.30.9. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ADAO FONTANA JÚNIOR. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SANTO ÂNGELO, 07 DE AGOSTO DE 2015. SERVIDORA: LOUISE BRANDÃO DELLA FLORA - OFICIAL ESCRIVENTE.  
JUIZ: MARTA MARTINS MOREIRA.

## SANTO ANT. DAS MISSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPÍO  
VARA JUDICIAL  
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES  
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.  
NATUREZA: USUCAPÍO  
PROCESSO: 122/1.15.0000690-7  
(CNJ.0001429-43.2015.8.21.0122).  
AUTOR: PERDILIANA OLIVEIRA VIANA.  
RÉU: AUZIRO DOS SANTOS FURTADO E OUTROS.  
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO, IMÓVEL: "UM TERRENO URBANO COM SUPERFÍCIE TOTAL DE 1.602,45M² (UM MIL, SEISCENTOS E DOIS METROS E QUARENTA E CINCO CENTÍMETROS), SOB A POSSE DE PERDILIANA OLIVEIRA VIANA, LOCALIZADO NA QUADRA DE Nº 56, FORMADA PELAS RUAS: RUA ORI REI DORNELES, RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, RUA OLMERINDO MARQUES OLGUIM E RUA SEM DENOMINAÇÃO, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE: EM 53,90M AO LADO IMPAR DA RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA; AO SUL: EM 51,80M COM TERRENO DE CLEUZA DOS SANTOS AVILA; AO LESTE: EM 29,00 AO LADO IMPAR DE FRENTE PARA A RUA ORI REIS DORNELES; AO OESTE: EM 31,70M COM TERRENO DE AUZIRO DOS SANTOS FURTADO". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 27 DE AGOSTO DE 2015. SERVIDOR: AGUINALDO CAETANO MARTINS. JUIZ: ABEL DOS SANTOS RODRIGUES.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL  
VARA JUDICIAL  
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES  
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.  
NATUREZA: RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE  
PROCESSO: 122/1.12.0000429-1  
(CNJ.0000718-43.2012.8.21.0122).  
AUTOR: JOACIR GONCALVES OLIVEIRA.  
RÉU: PEDRO FERREIRA CARVALHO - SUCESSÃO E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE ROSELER GAMA FERREIRA BITENCOURT, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 27 DE AGOSTO DE 2015. SERVIDOR: AGUINALDO CAETANO MARTINS. JUIZ: ABEL DOS SANTOS RODRIGUES.

## SANTO CRISTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA  
VARA JUDICIAL - COMARCA DE SANTO CRISTO.  
NATUREZA: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - ART. 732 DO CPC  
PROCESSO: 124/1.14.0001826-4  
(CNJ.0002985-11.2014.8.21.0124).  
EXEQUENTE: GUILHERME LEONARDO SILVA RIBEIRO.  
EXECUTADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO.  
OBJETO: INTIMAÇÃO DA PENHORA VIA BANCENJUD DO VALOR DE R\$ 353,91. COMUNICAÇÃO: INTIMAÇÃO PARA, QUERENDO, EMBARGAR NO PRAZO DE 15 DIAS. SANTO CRISTO, 27 DE AGOSTO DE 2015. SERVIDOR: LORAINÉ DE FÁTIMA STOCHERO. JUIZ: GUSTAVO BRUSCHI.

EDITAL DE INTERDIÇÃO  
VARA JUDICIAL - COMARCA DE SANTO CRISTO.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 124/1.14.0002040-4  
(CNJ.0003314-23.2014.8.21.0124).  
REQUERENTE: PEDRO NICOLAU BACK.  
REQUERIDO: ELIDIA OLGA BACK.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ELIDIA OLGA BACK, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 07/07/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: SEQUELAS DE AVC ISQUÊMICO. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): PEDRO NICOLAU BACK. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SANTO CRISTO, 28 DE AGOSTO DE 2015. SERVIDOR: LORAINÉ DE FÁTIMA STOCHERO. JUIZ: GUSTAVO BRUSCHI.

EDITAL DE INTERDIÇÃO  
VARA JUDICIAL - COMARCA DE SANTO CRISTO.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 124/1.15.0000638-1  
(CNJ.0001128-90.2015.8.21.0124).  
REQUERENTE: LUIS ANTONIO ESTREICH.  
REQUERIDO: THEREZINHA ESTREICH.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): THEREZINHA ESTREICH, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/07/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADORA DE SEQUELA NEUROLÓGICA ADVINDA DE AVC. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LUIS ANTONIO ESTREICH. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SANTO CRISTO, 18 DE AGOSTO DE 2015. SERVIDOR: MARLISE TRACHYNSKI. JUIZ: GUSTAVO BRUSCHI.